

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

Estado do Espírito Santo
CNPJ: 01.975.292/0001-40

FLS.	18

RESOLUÇÃO Nº0077/2005

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO INFORMATIVO DO PODER LEGISLATIVO DE RIO BANANAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criado o "Informativo do Poder Legislativo de Rio Bananal", destinado à publicação das atividades do Poder Legislativo Municipal, tais como: leis, decretos legislativo, resoluções, portarias, indicações, moções, balancetes, editais, extratos de contratos, atas das sessões, demonstrativos contábeis e demais medidas administrativas.

Parágrafo Único - O "Informativo do Poder Legislativo de Rio Bananal" está diretamente vinculado à estrutura do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º - O "Informativo do Poder Legislativo de Rio Bananal" poderá ser mensal, quinzenal ou semanal, podendo circular em edição extraordinária em razão do interesse público relevante, gratuitamente.

§ 1º - Os serviços gráficos de composição, montagem e impressão do "Informativo do Poder Legislativo de Rio Bananal" poderão ser contratados serviços de terceiros, observando-se o disposto na Lei 8.666/93.

§ 2º - A Mesa Diretora, regulamentará por via de Decreto, as normas a serem observadas para o funcionamento do Boletim Informativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco.


ANGELO SPACINI BERGAMI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.


JOSÉ VALTER RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS